



PL 593 /2015

PROJETO DE LEI Nº

(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

L I D O
Em. 19/8/15

Secretaria Legislativa

Declara o Centro Cultural Itapuã, no Gama (RA II), patrimônio cultural material do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Centro Cultura Itapuã, antigo Cine Itapuã, localizado na Região Administrativa do Gama (RAII) declarado patrimônio cultural material do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Setor de Protocolo Legislativo
PL Nº 593 / 2015
Folha Nº 01 Fls

O Cine Itapuã foi inaugurado em 28 de março de 1961 pela Empresa Cinematográfica Paulo Sá. Na década de 80 foi comprado pelos comerciantes locais e doado ao Governo do Distrito Federal. No mesmo período foi reinaugurado e passou a ser administrado pelo Cineclubes Porta Aberta.

É o segundo espaço cultural mais antigo de Brasília, só perde para o Cine Brasília, fundado em 1960. Ademais, foi o primeiro prédio de alvenaria construído no Gama.

Houve tempos em que os filmes eram lançados primeiro no Cine Itapuã e só depois exibidos em salas do Plano Piloto. Considerado vanguarda das salas de cinemas de Brasília, o



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



espaço também foi palco de várias edições do Festival de Música Popular do Gama (FMPG). Sempre funcionou como pólo fomentador de cultura e entretenimento local.

Desta forma, a presente propositura visa reconhecer a história que essa edificação representa para cidade.

Ante ao exposto, esperamos o apoio dos nobres deputados desta Casa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,


Deputado **WASNY DE ROURE**

PT

Selhor de Protocolo Legislativo

PL Nº 593 / 2015

Folia Nº 02 fla



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 593/15 que “Declara o Centro Cultural Itapuã, no Gama, patrimônio cultural material do Distrito Federal”.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 20/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
PL Nº 593 / 2015
Folha Nº 03 fls.